

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Emenda N.º 008/2002

Matéria: Projeto de Lei 225/2002.

Assunto: " Autoriza locar imóvel para funcionamento da Casa do Interior e determina outras providências.

Interessado: Poder Executivo.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal Resolveu ser favorável à sua aprovação com a seguinte ressalva:

Onde se lê:

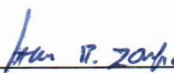
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Passará a ler:

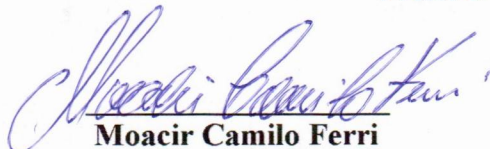
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

É O PARECER.

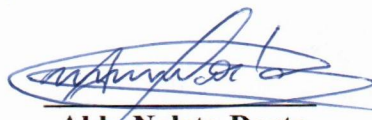
Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de junho de 2002



Itanir Roberto Zanfra
Presidente (CFO)



Moacir Camilo Ferri
Secretário (CFO)



Alda Noletto Dorta
Relatora (CFO)

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 06 / 2002
Ato 1º de 2002 VOTAÇÃO.